



13
Pais

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DO ALTINHO**
Casa Antônio Alexandre de Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Aprova/rejeita as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, Gestor José Ailson de Oliveira, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINHO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas/rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, Processo TCE-PE Nº 17100106-0 publicado no D.E.TC/pe em 18/10/2018.


Parágrafo Único – A aprovação/rejeição mencionada no caput deste artigo obteve o escore de 00 (zero) votos pela rejeição, 00 (zero) votos pela aprovação, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências, ratificando-se/contrariando o contido no Parecer Prévio do TCE-PE que recomendou a rejeição das Contas do Ordenador de Despesas.

Art. 2º - As contas aprovadas/rejeitadas e mencionadas no art. 1º desta Resolução, são referentes ao Ordenador de Despesas, ex-prefeito do Município, Ilmo. Sr. José Ailson de Oliveira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.


Leomar Cicero Farias de Lima
Presidente


José Vanilson de Melo
Vice-presidente


Lorena Laís Torres Rodrigues
1ª Secretária


Artur Felipe de Carvalho Rodrigues
2º Secretário



14
Banc

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereadores,


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Altinho tem a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Resolução 002/2023 que objetiva **aprovar/rejeitar as Contas de Governo do Prefeito do Município de Altinho, Sr. José Ailson de Oliveira, relativas ao Exercício Financeiro de 2016** e dá outras providências.

A proposta em questão se justifica diante da necessidade de nova votação para aprovar/rejeitar as contas de Governo do Prefeito do Município de Altinho relativas ao Exercício Financeiro de 2016, tendo em vista a revogação do Projeto de Resolução 071/2021 e ainda a Ação Civil Pública nº 0000569-43.2022.8.17.2180.

Dessa forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.


Leomar Cícero Farias de Lima
Presidente


José Vanilson de Melo
Vice-presidente


Lorena Laís Torres Rodrigues
1ª Secretária


Artur Felipe de Carvalho Rodrigues
2º Secretário